

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Boquim - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Estância

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/04/2023 10:51:38

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica de acordo com as necessidades da realidade local, visando ampliar o acesso e melhoria da qualidade na assistência a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.(SISPACTO),	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes completas em funcionamento								
Ação Nº 2 - Manter o cadastro atualizado no sistema E-SUS								
Ação Nº 3 - Atualizar o Remapeamento do território junto com as equipes de saúde da família								
1.1.2	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (IC SAB)	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	0,00	-	Percentual	56,00	56,50	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar os atendimentos das Equipes de ESF								
Ação Nº 2 - Manter as equipes do PSF completas, promovendo um trabalho educativo de prevenção, com o envolvimento da equipe multiprofissional								
Ação Nº 3 - Equipar as Unidades de ESF com insumos necessários para demanda								
1.1.3	Manter a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, ginecologista e educador físico)	Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar a equipe multidisciplinar para atuar junto a atenção básica								

Ação Nº 2 - Possibilitar o acesso ao atendimento especializado, garantido uma intervenção terapêutica e o cuidado do usuário como um todo

Ação Nº 3 - Elaborar de projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de Saúde da Família e a Equipe Multidisciplinar do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.

Ação Nº 4 - Consolidar e fortalecer a Estratégia de Saúde da Família, por meio da implementação de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar atuando como retaguarda das ESF, matriciando e assegurando a integralidade da atenção à saúde, como um direito de cidadania dos usuários do sistema.

Ação Nº 5 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19 com o envolvimento da equipe multiprofissional.

Ação Nº 6 - Proporcionar o cuidado/acompanhamento no processo saúde-doença, considerando o contexto social da comunidade. Analisar as condições de intervir na realidade, promovendo mudanças e melhorias naquela de saúde na comunidade.

Ação Nº 7 - Motivar os escolares com cuidado a própria saúde, de forma que a conscientização sobre a responsabilidade de cada um nesse processo de cuidado seja relevante com palestras e atividades em grupos.

Ação Nº 8 - Possuir caráter eventual, conforme necessidades concretas. A visita domiciliar constitui importante instrumento da prática de promoção, prevenção e assistência à saúde tendo o propósito de aprofundar, acompanhar e encaminhar de forma adequada as demandas apontadas no plano de cuidados.

Ação Nº 9 - Promover ações de prevenção de doenças e promoção da saúde na comunidade em geral, ampliando a capacidade de intervenção coletiva nas perspectivas de adoção de vida mais saudável, através da realização de palestras, rodas de conversa, entre outros.

1.1.4	Manter em funcionamento o Centro Integrado de fisioterapia com manutenção da estrutura física e dos equipamentos com contratação de mais um fisioterapeuta	Centro Integrado de fisioterapia em funcionamento	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ampliar o número de Fisioterapeuta para atender a demanda

Ação Nº 2 - Manter o serviço de atendimento domiciliar para os pacientes acamados e com dificuldade de locomoção

Ação Nº 3 - Manter a disponibilidade de um transporte aos usuários que apresentam risco socioeconômico e clínico, possibilitando que possam se deslocar para realização dos atendimentos terapêuticos com conforto e segurança

OBJETIVO Nº 1.2 - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) .(SISPACTO),	86,91	2021	Percentual	85,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento e proporcionar uma melhoria na qualidade do atendimento;

Ação Nº 2 - Intensificar a parceria com ação social e educação;

Ação Nº 3 - Manter a estrutura física e de pessoal adequada e alimentar o sistema de informação;

Ação Nº 4 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;

Ação Nº 5 - Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade referente o PSE junto à secretaria de educação

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada e atividades educativas através do Programa de Saúde na Escola – PSE	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada e intensificar as ações educativas	0,00	-	Percentual	1,62	1,60	Percentual
Ação Nº 1 - Palestras enfatizando o câncer bucal (causas, prevenções e autoexame e orientação de higiene bucal (com atividades lúdicas), em parceria com outras secretarias como o CAPS e Abrigo Anjos do Futuro.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações educativas de saúde bucal na rede de ensino pública, com “escovação supervisionada” através das ações promovidas pelo Programa de Saúde na Escola – PSE								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades como dentística, periodontia básica, cirurgia simples e escovação supervisionada.								
Ação Nº 4 - Implantar política pública em instituições de ensino particular, com o objetivo de transmitir a importância e cuidados com a saúde bucal;								
Ação Nº 5 - Palestras enfatizando o câncer bucal (causas, prevenções e autoexame, com orientação, prevenção e promoção de higiene bucal (com atividades lúdicas), em parceria com outras secretarias								
1.3.2	Aumentar o acesso a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (SISPACTO)	86,43	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades como Dentística, Periodontia básica, Cirurgia simples.								
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de mais um profissional odontológico								
Ação Nº 3 - Agendamento de atendimento de uma vaga semanalmente específico para os pacientes do CAPS e uma vaga semanalmente do Abrigo “Anjos do Futuro”								
Ação Nº 4 - Implementar na saúde bucal ações mais dinâmicas, como forma de facilitar o entendimento bucal.								
Ação Nº 5 - Participação dos profissionais de Saúde Bucal nos eventos promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES e no Conselho Regional de Odontologia – CRO, visando a qualificação dos mesmos.								
Ação Nº 6 - Promover capacitação aos profissionais das equipes do PSE e demais equipes multidisciplinares sobre Saúde Bucal.								
Ação Nº 7 - Aprimorar o processo de abordagem para estimular o usuário a aceitar outro procedimento que possa preservar o dente								
1.3.3	Realizar atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado em gestantes (Previne)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em relação ao previsto (Previne)	0,00	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o credenciamento de Esb na Saúde da Família ou Esb com carga horária diferenciada para ampliar o acesso da gestante ao atendimento odontológico na APS.								
Ação Nº 2 - Captar precocemente as gestantes do território.								
Ação Nº 3 - Manter o cadastro individual completo e atualizado								
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes vinculadas à equipe, verificando se estão sendo acompanhadas nas 06 (seis) consultas de pré-natal								
Ação Nº 5 - Orientar a usuária sobre a importância das consultas de pré-natal e o atendimento odontológico durante a gestação,								
Ação Nº 6 - Induzir a integração da Esf para o atendimento de pré-natal de forma qualificada, com a referência da gestante ao atendimento odontológico de forma oportuna;								
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde;								
Ação Nº 8 - Implementar as recomendações constantes nas Diretrizes para prática clínica odontológica na APS:								

Ação Nº 9 - Registrar na Caderneta da Gestante as informações atinentes à saúde bucal para que agravos bucais sejam monitorados por toda a equipe.

OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Alcançar atualização do cartão SUS da população	Cartões do SUS atualizados	0,00	-	Percentual	85,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar junto à população atualização e regularização do Cartão SUS								
1.4.2	Implantar sistema de formação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com sistema de informação (prontuário eletrônico implantado)	0,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Prontuário Eletrônico do Cidadão no serviço municipal de saúde.								
1.4.3	Reforma ou construção da estrutura física da sede da secretaria municipal de saúde	Sede da SMS reformada	0,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de reforma e ampliação da sede da SMS								
1.4.4	Realizar ajustes na infraestrutura das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	0	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Promover a manutenção da estrutura física e dos equipamentos das UBS's;								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de computadores, impressoras e todo material de informática, para implantar o sistema informatizado no atendimento de todas as UBS's								
1.4.5	Construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Pastor, com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	Construção da Unidade Básica de Saúde Povoado Pastor com aquisição de equipamentos médico-hospitalar, mobiliário e infraestrutura de informática	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração da parte documental para Construção da Unidade Básica de Saúde do Povoado Pastor								
1.4.6	Fazer aquisição de veículos através de projetos aprovados pelo MS, com manutenção e renovação da Frota, e também adquiridos com recursos financeiros da SES	Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	0	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da SMS.								
Ação Nº 2 - Aquisitar novos veículos para SMS através de projetos encaminhados para o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe								
Ação Nº 3 - Manter a central de ambulância 24h do município em funcionamento.								
1.4.7	Elaboração do projeto de aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	Projeto elaborado de aquisição de Unidade Móvel Odontológica com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para adquirir uma Unidade Móvel Odontológica através de recursos financeiros do Ministério da Saúde proveniente de emenda parlamentar.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo de útero, através do o acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,43	2021	Percentual	0,40	0,40	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual atualizado periodicamente

Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das mulheres na faixa etária adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;

Ação Nº 3 - Orientar a usuária na faixa etária específica sobre a importância da realização da coleta do exame citopatológico na Unidade Básica de Saúde a cada 3 anos, mesmo que o resultado anterior do seu exame tenha sido normal; ;

Ação Nº 4 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente)

Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a realização da coleta de citopatológico no melhor horário para a cidadã sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;

Ação Nº 6 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.

Ação Nº 7 - Realizar busca ativa as mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 8 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos, e promover a atenção integral à saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos . (SISPACTO),	0,25	2021	Percentual	0,25	0,25	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa as mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Realização de mutirões periodicamente;								
Ação Nº 3 - Ampliar o número de atendimento de mamografias para prevenir, tratar, acompanhar as lesões precursoras do câncer do colo de mama;								
Ação Nº 4 - Promover campanhas educativas e confeccionar material educativo								
Ação Nº 5 - Disseminar informações da importância do exame de mamografia em todos os canais de comunicação;								
OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar .(SISPACTO),	59,93	2021	Percentual	58,50	58,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs;								
Ação Nº 2 - Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal.								
2.3.2	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (Previne)	0,00	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante individual completo e atualizado								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento, visando o monitoramento regular das gestantes;								
Ação Nº 3 - Orientar a gestante sobre a importância da realização do pré-natal na Unidade Básica de Saúde;								
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando o acesso no melhor horário para a gestante sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;								
Ação Nº 5 - Manter as consultas de acompanhamento pelo médico como o enfermeiro (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento);								
Ação Nº 6 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde;								
Ação Nº 7 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro no sistema de informações, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.								
Ação Nº 8 - Estimular a participação do esposo ou parceiro no acompanhamento das consultas de pré-natal.								
Ação Nº 9 - Orientar e estimular a gestante nas consultas de pré-natal, da importância do aleitamento materno para os bebês até os seis meses de idade.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Proporcionar a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada na gestante em dois momentos: durante a gestação e, também, durante o parto- O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar exames de testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (Previne)	0,00	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde (APS) por ser a porta de entrada preferencial da gestante, e possibilitar um acompanhamento longitudinal e continuado durante e após a gravidez.								
Ação Nº 2 - Viabilizar o início precoce do pré-natal (até a 12ª semana de gestação), para agilizar a realização exames de testes de sífilis e HIV nas gestantes, e em caso positivo, realizar o tratamento adequado da paciente quanto do parceiro.								
Ação Nº 3 - Realizar o cadastro, acompanhamento e monitoramento nominal das gestantes								
Ação Nº 4 - Orientar as usuárias sobre a importância da realização do pré-natal na Unidade Básica de Saúde;								
Ação Nº 5 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde para promoção da saúde com temas voltados para saúde bucal na gestação; Aleitamento materno; Cuidados com o bebê e os métodos contraceptivos;								
Ação Nº 6 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro no sistema de informações.								
Ação Nº 7 - Classificar o risco gestacional desde 1ª consulta, e se necessário referenciar a gestantes de alto risco para serviços especializados;								
Ação Nº 8 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e nos parceiros;								
Ação Nº 9 - Encaminhar a gestante caso seja diagnosticada com HIV durante o pré-natal para o Centro de Referência – CEMAR, para agilizar o tratamento com indicação de medicamentos antirretrovirais durante toda gestação e, ser orientado pelo médico, também no parto, garantindo também o acompanhamento do pré-natal pela equipe de saúde na UBS								

OBJETIVO Nº 2.5 - Permitir detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) na faixa etária de 10 a 49 anos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação;								
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de Informação de Mortalidade – SIM após conclusão da investigação.								
Ação Nº 3 - Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde;								
Ação Nº 4 - Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos em parceria com a SES								

OBJETIVO Nº 2.6 - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto e puerpério e contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Investigar os óbitos maternos.	Número de óbito materno investigado (SISPACTO,	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto e no período puerperal e ao recém-nascido;								
Ação Nº 2 - Fortalecer o Planejamento familiar;								
Ação Nº 3 - Possibilitar o acompanhamento psicossocial se for preciso;								
Ação Nº 4 - Sensibilizar as mulheres quanto aos riscos dos abortos provocadas;								
Ação Nº 5 - Realizar a investigação do óbito materno;								
Ação Nº 6 - Treinamento para as ESF referente ao preenchimento dos formulários de investigação;								
Ação Nº 7 - Alimentar o sistema de Informação de Mortalidade – SIM após conclusão da investigação.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	90,91	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos infantis e após conclusão inserir no SIM;								
Ação Nº 2 - Agilidade na investigação cumprindo o prazo determinado pelo MS;								
Ação Nº 3 - Analisar as investigações para tomada de decisões junto a equipe da ESF e da Vigilância epidemiológica;								
Ação Nº 4 - Realizar treinamento para as ESF referente ao preenchimento dos formulários de investigação								

OBJETIVO Nº 2.8 - Avaliar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas praticas durante o atendimento ao parto e nascimento e avaliar ainda o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a atenção hospitalar de qualidade quando necessário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil .(SISPACTO	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;								
Ação Nº 2 - Melhorar a assistência ao recém-nascido								
Ação Nº 3 - Fortalecer o atendimento Humanizado da equipe								
Ação Nº 4 - Acompanhamento no puerpério por meio de visita domiciliar até 45 dias após o parto, preferencialmente;								
Ação Nº 5 - Utilizar as ferramentas (Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS;								
Ação Nº 6 - Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco								
Ação Nº 7 - Atendimento por agenda e demanda espontânea;								
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa dos faltosos ao atendimento de rotina da vacina;								
2.8.2	Investigar os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SISPACTO,	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos infantis e fetais e discutir os óbitos com as áreas técnicas da Saúde,								
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de Informação de Mortalidade – SIM após conclusão da investigação.								
Ação Nº 3 - Agilidade na investigação cumprindo o prazo determinado pelo MS;								
Ação Nº 4 - Devolutiva para epidemiologia em tempo hábil;								
Ação Nº 5 - Treinamento para as ESF referente ao preenchimento dos formulários de investigação;								
OBJETIVO Nº 2.9 - Ampliar a divulgação da saúde sexual e reprodutiva na faixa etária de 10 a 19 anos, bem como aumento na distribuição de métodos anticoncepcionais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Reduzir o índice de gravidez na Adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. (SISPACTO,	19,21	2021	Percentual	19,00	19,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de educação para reduzir a gravidez precoce								
Ação Nº 2 - Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;								
Ação Nº 3 - Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;								
Ação Nº 4 - Realizar estratificação de risco da gestante na adolescência								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país, possibilitando melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes da atenção primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	2021	Número	33	34	Número
Ação Nº 1 - Realizar a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso em todas Unidades de Atenção Primária à Saúde, através das Equipes de Saúde;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento ambulatorial e domiciliar a pacientes com sequelas de AVC e outras complicações;								
Ação Nº 3 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT;								
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas através da equipe multidisciplinar, com temáticas preventivas de: alimentação saudável priorizando o cuidado com a diabetes, o câncer, doenças cardiovasculares e as doenças citadas;								
Ação Nº 5 - Implementar as ações educativas nas UBS e orientações de saúde nas redes de comunicação;								
Ação Nº 6 - Promover ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de complicações, para sensibilizar a comunidade quanto aos riscos das doenças citadas								
Ação Nº 7 - Intensificar o Programa de Tabagismo nas UBS's								
Ação Nº 8 - Disponibilizar os medicamentos aos pacientes cadastrados no programa HIPERDIA na Farmácia Básica								
Ação Nº 9 - Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;								
Ação Nº 10 - Avaliar quadrimestralmente as estratégias que visam prevenir as DCNT								

3.1.2	Realizar aferição de pessoas hipertensas com Pressão Arterial em cada semestre;	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. (Previne)	0,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado o cadastro dos pacientes portadores de hipertensão arterial no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;								
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na UBS, mesmo que sua pressão arterial não esteja descompensada;								
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento regular de pressão arterial conforme estratificação do risco cardiovascular com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial tenham o hábito de monitorar a sua PA.								
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta e aferição de PA no melhor horário para o cidadão								
Ação Nº 6 - Estabelecer acompanhamento do paciente tanto com o profissional médico como o enfermeiro								
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde								
Ação Nº 8 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas;								
Ação Nº 9 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde,								
3.1.3	Realizar atendimento aos pacientes diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Proporção de pessoas com diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre (Previne),	0,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado o cadastro dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família								
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento								
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a avaliação do exame hemoglobina glicada na UBS								
Ação Nº 4 - Estabelecer consultas de acompanhamento pelo médico e enfermeiro								
Ação Nº 5 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde								
Ação Nº 6 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas;								
Ação Nº 7 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde,								
OBJETIVO Nº 3.2 - Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis e demais agravos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantar projetos nas UBS para aprimoramento do cuidado à saúde do Homem, focando atenção especial na prevenção do câncer de próstata e demais agravos.	Número de UBS realizando ações voltada a saúde do homem	0	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Buscar um atendimento humanizado de forma que amplie o acesso dos homens as informações sobre medidas preventivas contra os agravos e enfermidades que mais atinjam a população masculina								
Ação Nº 2 - Estabelecer a participação da equipe no intuito de acolher o homem na Unidade Básica de Saúde (UBS)								
Ação Nº 3 - Sensibilizar a população masculina através da educação em saúde para a importância dos cuidados com a saúde								
Ação Nº 4 - Promover eventos educativos para os homens em todas as UBS's								

OBJETIVO Nº 3.3 - Este indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todos as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (SISPACTO, PQA-VS)	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os agravos de notificação compulsória no SINAN, tanto os casos suspeitos e confirmados;								
Ação Nº 2 - Solicitar exames específico para cada agravo para diagnóstico e conclusão do caso;								
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN em tempo oportuno.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido na ficha do SINAN; Capacitação para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador.								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;								
Ação Nº 3 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;								
Ação Nº 4 - Capacitação para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador.								
3.4.2	Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. (PQA-VS)	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do fluxo serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências;								
Ação Nº 2 - Capacitar gestores e profissionais de saúde sobre a temática da Violência e a notificação com a Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências em parceria com a secretaria de Ação Social;								
Ação Nº 3 - Monitorar a ocorrência de violências notificadas da Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências;								
Ação Nº 4 - Intensificar ações educativas junto à população de forma integrada com o CRAS e CREAS e outros órgãos envolvidos para minimizar a ocorrência de casos.								
3.4.3	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	Percentual de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL).	0,00	-	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência para enfrentamento as doenças atualizadas;								
Ação Nº 2 - Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Divulgação a população os boletins epidemiológicos atualizados nas redes sociais oficiais								
Ação Nº 5 - Notificar e encerrar os casos no sistema correspondente a cada agravo em tempo oportuno								
OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada . (SISPACTO, Previne, PQA-VS)	0,00	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;								
Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;								
Ação Nº 4 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;								
Ação Nº 5 - Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde juntamente a equipe.								
Ação Nº 6 - Solicitar material gráfico, carro de som, diária e alimentação para campanhas e Dia da Mobilização Nacional								
3.5.2	Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada	0,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento,								
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o CV vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas UBS;								
Ação Nº 3 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde;								
Ação Nº 4 - Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas direcionadas a comunidade e instituições escolares, para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária;								
Ação Nº 6 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde;								
Ação Nº 7 - Estabelecer mecanismos locais de remuneração por desempenho para APS;.								
Ação Nº 8 - Estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento de cadernetas de vacinação da criança, tanto na aplicação do CV quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão								
OBJETIVO Nº 3.6 - Monitorar a quantidade de salas de vacina do município que alimentam o sistema de informação de dados individualizados por residência regularmente (mensalmente), como fonte de informação dos dados de vacinação, para análise mais precisa dos dados de cobertura vacinal e controle da movimentação dos imunobiológicos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência. (PQA-VS)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;								
Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais de saúde para seguir o Protocolo de Rotinas em Sala de Vacinação;								
Ação Nº 3 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;								
Ação Nº 4 - Manter a sala de vacina equipada com equipamentos tecnológicos e com aparelho de ar condicionado compatível com seu tamanho, que deve permanecer ligado durante toda jornada de trabalho.								
Ação Nº 5 - Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.								

OBJETIVO Nº 3.7 - Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (PQA-VS)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede								
Ação Nº 2 - Acompanhar os casos no SINAN e encerrar oportunamente.								
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento mensal do paciente para avaliação clínica, fornecimento da dose supervisionada e entrega da cartela autoadministrada.								

OBJETIVO Nº 3.8 - Mede a capacidade dos serviços em realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase e tuberculose, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes,	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (PQA-VS)	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a consulta dos comunicantes dos pacientes com diagnóstico de hanseníase, para serem avaliados e adotar as medidas de controle necessária								
Ação Nº 2 - Manter a equipe de saúde da família capacitados, aptos a diagnosticar a hanseníase através dos dois métodos: a detecção passiva e a detecção ativa								
3.8.2	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (PQA-VS)	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a consulta dos comunicantes dos pacientes com diagnóstico de Tuberculose para serem avaliados e adotar as medidas de controle necessária								
Ação Nº 2 - Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico;								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº 4 - Monitoramento de banco do SINAN.								
3.8.3	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames realizados de anti-HIV nos casos de tuberculose	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido de HIV em todos os casos de tuberculose								
Ação Nº 2 - Alimentar a ficha de investigação com o resultado do exame de HIV no SINAN								
OBJETIVO Nº 3.9 - Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Reduzir os casos de Sífilis Congênita	Proporção de números de casos de sífilis congênita . (SISPACTO),	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes;								
Ação Nº 2 - Realização do teste rápido no 1º e 3º trimestre;								
Ação Nº 3 - Notificar e investigar os casos no SINAN, em tempo oportuno;								
Ação Nº 4 - Intensificar o monitoramento da gestante com sífilis garantir o tratamento;								
Ação Nº 5 - Sensibilização da gestante e o parceiro quanto a necessidade do Tratamento;								
Ação Nº 6 - Adesão do Parceiro no pré-natal;								
Ação Nº 7 - Garantir a administração da penicilina pela equipe da área;								
Ação Nº 8 - Diagnóstico precoce por meio de teste rápidos, gestante e parceiro, para reduzir casos novos de doenças Infecciosas Sexualmente transmissíveis – ISTs.								
3.9.2	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para 0 casos por ano	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. . (SISPACTO)	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;								
Ação Nº 2 - Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência;								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;								
Ação Nº 4 - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;								
Ação Nº 5 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;								

OBJETIVO Nº 3.10 - Evidenciar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Realizar visita domiciliar no máximo de 80% dos imóveis, em 6 ciclos, para eliminar a proliferação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> .	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue. (SISPACTO, PQA-VS)).	6	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Promover a integração do Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS								

Ação Nº 2 - ; Atualizar o Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com APS,									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de controle vetorial em parceria com SES									
Ação Nº 4 - Realizar aquisição de 01 (um)veículo e 01 (uma) moto para intensificar o trabalho de campo e diminuir a incidncia de casas fechadas									
Ação Nº 5 - Promover 10 contratações direta de Agentes de Combate a Endemias para que possamos atingir os 100%, além de intensificar as atividades da esquistossomose.									
Ação Nº 6 - Aquisição de material gráfico para executar as ações laborais e educativas ;									
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti									
Ação Nº 8 - Estabelecer estratégias para diminuir a incidência de imóveis fechados.									
Ação Nº 9 - Realizar visita domiciliar em 80% dos imóveis em cada ciclo para o controle da dengue.									
Ação Nº 10 - Delimitar e eliminar com tratamento específico focos de larva e/ou mosquito transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus para evitar a dispersão e infestação do mosquito.									
Ação Nº 11 - Monitorar os imóveis reincidentes e pontos estratégicos									
Ação Nº 12 - Desenvolver em tempo hábil o Levantamento Rápido do Índice- LIRAA de infestação do Aedes aegypti.									
Ação Nº 13 - Monitorar e avaliar continuamente a tendência das doenças provocadas pelo mosquito;									
Ação Nº 14 - Promover ações educativas, mutirões de limpeza, mobilização geral com a comunidade de forma articulada com diversos segmentos.									
3.10.2	Manter em 0 zero o número absoluto de óbitos por dengue.	Manter em 0 zero o número absoluto de óbitos por dengue.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença;									
Ação Nº 2 - Intensificar campanhas educativas;									
Ação Nº 3 - Manter o número adequado de ACE para a realização das ações.									
3.10.3	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha de vacinação	Porcentagem de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. -	95,00	2021	Percentual	85,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Divulgar e intensificar a campanha de vacinação antirrábica em todo o Município;									
Ação Nº 2 - Solicitar material gráfico, carro de som e diária para atividade do decorrer da campanha e do dia da Mobilização Nacional									
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas de conscientização da importância da vacina antirrábica									
Ação Nº 4 - Manter o censo canino atualizado									
3.10.4	Reduzir para zero onúmero absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Nº de óbito por leishmaniose visceral	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de castração de cães e gatos;									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador das doenças;									
Ação Nº 3 - Disponibilidade de médico veterinário para realizar consulta e castração de cães e gatos.									
Ação Nº 4 - Manter uma propriedade alugada para servir de acolhimento dos animais de rua.									

OBJETIVO Nº 3.11 - Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Realizar a coleta oportuna dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola	Número de casos notificados de sarampo e rubéola com amostras coletadas em tempo oportuno	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e encerrar o caso em tempo oportuno no SINAN								
Ação Nº 2 - Realizar o bloqueio dos comunicantes em tempo oportuno								
Ação Nº 3 - Coletar amostra do paciente para diagnóstico e encaminhar ao LACEN								

OBJETIVO Nº 3.12 - Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Realizar ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS nas UBS e na rede de ensino pública e particular do município	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	0	-	Número	1	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para conscientizar a população do uso do preservativo em parceria com as escolas								
Ação Nº 2 - Notificar e acompanhar todos os casos suspeitos e confirmados de Hepatites e realizar o controle dos comunicantes								

OBJETIVO Nº 3.13 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária e avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Realizar os seis grupos de ações considerados necessários para a VISA	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano (PQA-VS)	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores da área e manter a equipe de fiscais sanitários estruturado								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de novos estabelecimentos de competência da VISA;								
Ação Nº 3 - Investigar os casos de surto de doenças transmitidos por alimentos;								
Ação Nº 4 - Sensibilização da População quanto ao tema Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 5 - Inspeccionar os estabelecimentos de competência da VISA								
Ação Nº 6 - Atendimento a denúncia e reclamações de competência da VISA.								
Ação Nº 7 - Adotar as medidas de controle no enfrentamento da Covid-19, conforme cenário epidemiológico existente da doença.								
Ação Nº 8 - Solicitar aquisição de um automóvel para visitas e atividades diárias								
3.13.2	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (SISFACTO, PQA-VS)	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA);								
Ação Nº 2 - Intensificar ações de conscientização para fazer uso de água tratada e o uso do hipoclorito na água;								
Ação Nº 3 - Coleta de amostra de água tratada quinzenal que totalize 25 e encaminhar para análise no Lacen;								
Ação Nº 4 - Sensibilização do uso diário do hipoclorito de sódio priorizando quem não tem água tratada;								
Ação Nº 5 - Fortalecimento da orientação para comunidade sobre o uso adequado da água pela ESF seja ações coletivas ou individual em consultório;								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção no enfrentamento da pandemia da COVID-19:

OBJETIVO Nº 4.1 - Estabelecer atuação coordenada, no âmbito do município, para minimizar impactos no enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente da pandemia e manter o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de protocolos e rotinas, bem como de assistência em saúde para enfrentamento da COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia pela Covid-19, e o Plano de Contingência no enfrentamento da Influenza H3N2 atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	Plano de Contingência para enfrentamento da Covid-19 e o Plano de Contingência no Enfrentamento da Influenza H3N2 atualizado de acordo a evolução epidemiológica dos agravos	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar as ações contidas no Plano de Contingência para enfrentamento ao Coronavírus de acordo a evolução epidemiológica dos agravos e do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Influenza H3N2								
4.1.2	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	Proporção de ações planejadas e monitoradas a cada quadrimestre , adaptadas de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adotar medidas para evitar a disseminação de novas cepas da Covid nos serviços públicos de saúde, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar um número telefônico para a comunidade ter acesso a mecanismos de informação e educação pública sobre COVID 19;								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações que estão sendo adotadas no enfrentamento da Covid-19								
Ação Nº 4 - A SMS deverá acompanhar de forma permanente as informações e orientações das autoridade								
4.1.3	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados das síndromes gripais/COVID-19 nos sistemas vigentes	Percentual de casos suspeitos ou confirmados informados nos Sistemas de Informação referente as síndromes gripais. e possibilitar a assistência ao tratamento do paciente em caso necessário pós Covid-19.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar aos familiares/cuidadores sobre a importância da continuidade do cuidado em domicílio e o direcionamento à atenção primária também são fundamentais para o sucesso da recuperação funcional e prevenção de rehospitalizações.								
Ação Nº 2 - Participação da equipe interdisciplinar no processo de atendimento aos pacientes com diagnóstico da covid e o pós								
Ação Nº 3 - Agendar consulta para cada paciente com sequela pós-covid-19, passar por avaliação médica e de profissionais especializados, para definir conduta terapêutica necessária para a reabilitação. Pois, os problemas e possíveis sequelas podem se manifestar de formas diferentes., mediante a necessidade de cada paciente.								
4.1.4	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19.	Percentual de casos atendidos para reabilitação de pacientes em condições pós-Covid-19	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que em caso de qualquer alteração no cenário epidemiológico, o Centro de Referência COVID-19 (Centro de testagem), anexo a Clínica de Saúde da Família será reativado com toda estrutura física e profissional								
Ação Nº 2 - Conforme a evolução da doença, se for necessário, deve-se contratar os serviços de profissionais de enfermagem e médica para realizar o atendimento clínico, e monitorar os pacientes suspeitos e com diagnóstico de Covid 19 e dos seus comunicantes.								
4.1.5	Manter o Centro de Referência COVID em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	Centro em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar na Rede de Atenção à Saúde o atendimento de reabilitação em nível ambulatorial para atender as demandas dos usuários em condições pós-COVID-19;								
Ação Nº 2 - Atendimento esse Psicólogo e Fisioterapeuta. Viabilizar cofinanciamento federal que permita a organização da rede de serviços e equipes de reabilitação com vista ao atendimento da demanda de usuários em condições pós-Covid-19;								
Ação Nº 3 - Possibilitar ao usuário o acesso aos serviços de reabilitação com o envolvimento da equipe multiprofissional.								
4.1.6	Ampliar a cobertura vacinal no enfrentamento da COVID-19, seguindo as etapas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da SES	Cobertura vacinal conforme preconiza as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para a COVID-19	0,00	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe de vacinação qualificada para acompanhar todas as etapas, conforme determinação das Notas Técnicas, estabelecendo novas estratégias para atingir as metas preconizadas								
Ação Nº 2 - Organizar toda logística para garantir a continuidade da campanha de vacinação contra a Covid-19								
Ação Nº 3 - Manter a disponibilidade da vacina nas UBS's e em domicílio através da equipe de vacinação no carro móvel								
Ação Nº 4 - Cumprimento das metas programadas no Plano de Vacinação Municipal, conforme protocolos e diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde e da SES								

Ação Nº 5 - Estabelecer estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde execução da vacina									
Ação Nº 6 - Monitorar a Campanha tanto com relação ao quantitativo de dose aplicada, quanto dos eventos adversos pós-vacinais									
Ação Nº 7 - Divulgar o boletim do Vacinômetro diariamente nas redes de comunicação oficiais do município.									
4.1.7	Qualificar as equipes da vigilância sanitária e epidemiológica e da atenção básica de forma continuada, para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, conforme evolução do agravo	Número de reuniões/capacitações realizadas conforme a necessidade e evolução do cenário da Covid-19	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes com relação as atualizações de protocolos Nacionais e Estaduais;									
Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos.									
Ação Nº 3 - Realizar visitas aos estabelecimentos de competência da VISA, para que sejam cumpridas as devidas orientações estabelecidos nos Decretos vigentes, conforme cenário epidemiológico que se fizer necessário.									
4.1.8	Garantir a segurança sanitária dos profissionais da SMS com a disponibilização de insumos de Equipamentos de Proteção Individual	Equipamento de proteção Individual - EPI's disponível conforme necessidade	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e custear as ações para enfrentamento ao Coronavírus.									
Ação Nº 2 - Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual - EPI's , para os profissionais que se encontram na linha									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.1	Manter implantado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus)	Percentual do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus) implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o Hórus em funcionamento;									
Ação Nº 2 - Aquisição dos medicamentos da assistência farmacêutica básica objetivando a distribuição gratuita aos pacientes da rede municipal de saúde'									
5.1.2	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES									
Ação Nº 2 - Informar no sistema da CONIVALES a demanda anual de medicamentos constante da REMUME até o dia 20/12/2022 e solicitar a partir do dia 10 de janeiro de ano subsequente os medicamentos.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas de abuso.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar as ações de matriciamento. (12 ações anual)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as ações de Matriciamento.								
Ação Nº 2 - Promover oficinas de matriciamento junto à Atenção Primária.								
Ação Nº 3 - Incentivar a participação em reuniões de rede para discutir projetos terapêuticos;								
Ação Nº 4 - Implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);								
Ação Nº 5 - Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município.								
Ação Nº 6 - Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental;								
Ação Nº 7 - Articular com a rede intersecretorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas;								
Ação Nº 8 - Avaliar trimestralmente a Política de Saúde Mental do município								
6.1.2	Manter a equipe multiprofissional do CAPS atuando juntamente com as equipes da atenção primária;	Manter a equipe multiprofissional do CAPS atuando juntamente com as equipes da atenção primária;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltada para a comunidade Atualizar os dados sobre o cuidado em saúde mental em parceria com Atenção primária;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos usuários de difícil vinculação ao serviço;								
Ação Nº 3 - Intensificar as visitas domiciliares aos usuários e familiares com o objetivo de qualificar o atendimento e fortalecer o vínculo;								
Ação Nº 4 - ntensificar as visitas domiciliares aos usuários e familiares com o objetivo de qualificar o atendimento e fortalecer o vínculo;								
Ação Nº 5 - Reunião com a equipe multiprofissional para discutir a respeito das atividades terapêuticas do CAPS, a fim de melhorar a assistência prestada aos usuários;								
Ação Nº 6 - Atualizar e validar o protocolo das ações dos profissionais com objetivo de instrumentalizar a equipe com práticas efetivas para a realização do trabalho;								
Ação Nº 7 - Promover educação permanente para garantir a discussão teórica no ambiente de trabalho;								
Ação Nº 8 - Realizar ações referentes ao Setembro Amarelo, com o objetivo de conscientizar os usuários e familiar								
Ação Nº 9 - Promover ações alusivas ao “Dia Mundial da Saúde Mental”, dia 10 de outubro; Atividade diferenciada com equipe técnica específica para os usuários do CAPS								
Ação Nº 10 - Habilitar 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - EMAESM tipo 2 - 2º Semestre de 2023 (previsão)								
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente e o apoio à formação dos profissionais no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador na rede municipal de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	Número de capacitações ofertadas aos trabalhadores da SMS.	0	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Promover a qualificação dos profissionais de saúde;								
Ação Nº 2 - Promover oficinas ou capacitações com temas voltados à saúde, direcionados para todos os profissionais, visando qualificar o processo de trabalho municipal de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com profissionais habilitados para orientar os funcionários em relação a doenças ocupacionais;								
Ação Nº 4 - . Manter a Política Nacional de Educação Permanente no município								
7.1.2	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Número de trabalhadores com liberação de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	0,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilitar a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela SES;								
Ação Nº 2 - Formar agentes multiplicadores para atividades educativas, visando atender a demanda das instituições escolares e associações e demais entidades								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com profissionais habilitados para orientar os funcionários em relação a doenças ocupacionais;								
Ação Nº 4 - Manter a Política Nacional de Educação Permanente no município.								

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o controle social

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Promover pelo menos uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Custear as despesas provenientes das ações do Conselho Municipal de Saúde, e/ou através da dotação orçamentária, mediante documentação comprobatória; Disponibilizar meios de transporte para atender a demanda do CMS, conforme solicitação prévia;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar meios de transporte para atender a demanda do CMS, conforme solicitação prévia;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar meios de transporte para atender a demanda do CMS, conforme solicitação prévia;								
Ação Nº 4 - Proporcionar capacitação e atualização aos conselheiros municipais de saúde, bem como a participação em eventos;								
Ação Nº 5 - Incentivar a participação social na gestão do SUS, através do fortalecimento do Conselho Municipal;								
Ação Nº 6 - Implementar o papel do CMS desenvolvendo ações educativas e instrutivas junto a comunidade								

8.1.2	Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo	Eleição do CMS realizada	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o processo de eleição para o CMS no período do termino do mandato da composição atual								
8.1.3	Realização de Conferências Municipais	Conferências Municipal de Saúde realizadas.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todo processo de construção e planejamento das etapas das pré-conferências referente a 8ª Conferência Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Mobilizar todo controle social, através dos segmentos usuários do SUS, prestadores de saúde e profissionais do SUS para participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde até dezembro de 2022								
Ação Nº 3 - Promover o processo de construção e planejamento das etapas preparatórias da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental								
Ação Nº 4 - Mobilizar os trabalhadores do SUS e em especial os usuários assistidos pela Rede de Atenção Psicossocial – RAPS a participarem								
Ação Nº 5 - Promover o resgate da memória histórica dos conselheiros do município								
8.1.4	Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA e do Sispacto (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	Instrumentos de Planejamento do SUS apresentado, apreciados e aprovados pelo CMS através do sistema DigiSUS Gestor- Módulo Planejamento – DGMP	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de gestão para e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA e do Sispacto (Pactuação Interfederativa de Indicadores). a Programação Anual de Saúde – PAS e demais demandas que se fizerem necessárias para apreciação e votação do CMS								
8.1.5	Realizar 12 (doze) reuniões ordinária do CMS durante o ano e estruturar a sede do CMS	Reuniões mensalmente realizada	0,00	-	Percentual	12	12	Número
Ação Nº 1 - Incentivar a participação social na gestão do SUS, através do fortalecimento do Conselho Municipal;								
Ação Nº 2 - Protagonizar as ações da COVID- 19 junto a gestão;								
Ação Nº 3 - Esclarecer o papel do CMS no território, a fim de fortalecer controle social no SUS.								
Ação Nº 4 - Reestruturar a sede do CMS								
Ação Nº 5 - Realizar no mínimo 01 reunião mensal do CMS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Alcançar atualização do cartão SUS da população	85,00
	Promover pelo menos uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1
	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	5
	Implantar sistema de formação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	50,00
	Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo	100,00
	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	50,00
	Reforma ou construção da estrutura física da sede da secretaria municipal de saúde	50,00
	Realização de Conferências Municipais	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS	5
	Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA e do Sispacto (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	100,00
	Construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Pastor, com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	1
	Realizar 12 (doze) reuniões ordinária do CMS durante o ano e estruturar a sede do CMS	12
	Fazer aquisição de veículos através de projetos aprovados pelo MS, com manutenção e renovação da Frota, e também adquiridos com recursos financeiros da SES	2
	Elaboração do projeto de aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	1
Garantir a segurança sanitária dos profissionais da SMS com a disponibilização de insumos de Equipamentos de Proteção Individual	100,00	
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	5
	Realizar ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS nas UBS e na rede de ensino pública e particular do município	1
	Reduzir os casos de Sífilis Congênita	5
	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes,	90,00
	Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Nacional de Vacinação	75,00
	Implantar projetos nas UBS para aprimoramento do cuidado à saúde do Homem, focando atenção especial na prevenção do câncer de próstata e demais agravos.	10
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (33

	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	100,00
	Reduzir o índice de gravidez na Adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos	19,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) na faixa etária de 10 a 49 anos	100,00
	Realizar exames de testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	60,00
	Aumentar o percentual de parto normal	58,50
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,25
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,40
	Alcançar atualização do cartão SUS da população	85,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada e atividades educativas através do Programa de Saúde na Escola – PSE	1,62
	Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	56,00
	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	90,00
	Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00
	Realizar aferição de pessoas hipertensas com Pressão Arterial em cada semestre;	50,00
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00
	Aumentar o acesso a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	75,00
	Manter a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, ginecologista e educador físico)	80,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	90,00
	Realizar atendimento aos pacientes diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00
	Realizar atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado em gestantes (Previne)	60,00
	Manter em funcionamento o Centro Integrado de fisioterapia com manutenção da estrutura física e dos equipamentos com contratação de mais um fisioterapeuta	90,00
	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19.	90,00
	Manter o Centro de Referência COVID em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	1
	Ampliar a cobertura vacinal no enfrentamento da COVID-19, seguindo as etapas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da SES	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,40
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,25
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (33

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter implantado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus)	100,00
	Realizar as ações de matriciamento. (12 ações anual)	100,00
	Aumentar o acesso a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	75,00
	Manter a equipe multiprofissional do CAPS atuando juntamente com as equipes da atenção primária;	100,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	100,00
	Manter a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, ginecologista e educador físico)	80,00
	Realizar atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado em gestantes (Previne)	60,00
304 - Vigilância Sanitária	Notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	95,00
	Realizar os seis grupos de ações considerados necessários para a VISA	80,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00
	Qualificar as equipes da vigilância sanitária e epidemiológica e da atenção básica de forma continuada, para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, conforme evolução do agravo	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) na faixa etária de 10 a 49 anos	100,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia pela Covid-19, e o Plano de Contingência no enfrentamento da Influenza H3N2 atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	1
	Realizar ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS nas UBS e na rede de ensino pública e particular do município	1
	Realizar a coleta oportuna dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola	90,00
	Realizar visita domiciliar no máximo de 80% dos imóveis, em 6 ciclos, para eliminar a proliferação do mosquito Aedes aegypti.	5
	Reduzir os casos de Sífilis Congênita	5
	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes,	90,00
	Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Nacional de Vacinação	75,00
	Notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	95,00
	Casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	90,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (33
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	100,00
	Reduzir o índice de gravidez na Adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos	19,00
Investigar os óbitos maternos.	100,00	

Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00
Reduzir a mortalidade infantil	4
Investigar os óbitos infantis e fetais	90,00
Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	90,00
Manter em 0 zero o número absoluto de óbitos por dengue.	0
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para 0 casos por ano	0
Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	90,00
Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00
Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	90,00
Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	0,00
Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados das síndromes gripais/COVID-19 nos sistemas vigentes	90,00
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	90,00
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha de vacinação	85,00
Reduzir para zero onúmero absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19.	90,00
Manter o Centro de Referência COVID em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	1
Ampliar a cobertura vacinal no enfrentamento da COVID-19, seguindo as etapas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da SES	75,00
Qualificar as equipes da vigilância sanitária e epidemiológica e da atenção básica de forma continuada, para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, conforme evolução do agravo	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	2.100,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.143.920,00	9.800,00	22.900,00	900,00	N/A	36.820,00	5.300,00	1.219.640,00
	Capital	N/A	51.584,00	1.000,00	200,00	900,00	N/A	100,00	1.200,00	54.984,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	550.928,00	1.320.120,00	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	1.871.548,00
	Capital	N/A	16.000,00	46.100,00	N/A	600,00	N/A	N/A	800.000,00	862.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.723.220,00	5.412.300,00	N/A	2.020,00	N/A	120,00	52.500,00	10.190.160,00
	Capital	N/A	35.088,00	605.652,00	N/A	200,00	N/A	30,00	1.200,00	642.170,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	234.900,00	637.500,00	200,00	N/A	N/A	N/A	50.100,00	922.700,00
	Capital	N/A	500,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	697.600,00	663.850,00	3.060,00	1.620,00	N/A	N/A	2.900,00	1.369.030,00
	Capital	N/A	3.160,00	3.500,00	500,00	2.407,00	N/A	N/A	N/A	9.567,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A